



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



EDITAL Nº 166/2018 -REI/IFC

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET – AGROECOLOGIA RURAL SUSTENTÁVEL CAMPUS RIO DO SUL

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais e o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), dos grupos PET (Programa de Educação Tutorial) do Instituto Federal Catarinense (IFC), no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343 de 24 de abril de 2013 do DOU de 25/04/2013 (nº 79, Seção 1, pag. 25 e 26), que altera dispositivos da Portaria MEC nº 976 de 27 de julho de 2010 – Ministério da Educação, torna público que, de **05 de dezembro de 2018 de 13 dezembro de 2018** está aberto o período de inscrições para o processo seletivo de bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – PET (MEC/SESu) **Agroecologia Rural Sustentável – Campus Rio do Sul**.

1. DOS OBJETIVOS E NORMAS DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Educação Tutorial – PET é regido pela Portaria nº 343 de 24 de abril de 2013 publicada no DOU de 25/04/2013, que altera dispositivos da Portaria do MEC nº 976 de 27 de julho de 2010. Desenvolvido por grupos de estudantes, sob a tutoria de um docente e orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o Programa de Educação Tutorial – PET, tem como principais objetivos:

- I** - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II** - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III** - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV** - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V** - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI** - Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII** – Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;



VIII – Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior – IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

2.2. Estar cursando entre o 1º semestre e o 5º semestre letivo;

2.3. Para alunos do 2º, 3º, 4º e 5º semestres, apresentação do histórico escolar com índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou superior a 5,0 (cinco);

2.2. Estar cursando entre o 1º semestre e o 5º semestre letivo;

2.3. Para alunos do 2º, 3º, 4º e 5º semestres, apresentação do histórico escolar com índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou superior a 5,0 (cinco);

2.4. Para alunos do 1º semestre apresentar nota na prova do ENEM igual ou superior a 500 pontos;

2.5. Para alunos que não se enquadram nos itens 2.3 e 2.4 apresentar histórico escolar do último ano do ensino médio.

Observação: Para efeito de cálculo da média final o aluno do 1º semestre apresentará declaração informando o modo de entrada no IFC, ENEM ou histórico escolar;

2.6. Não ser bolsista de nenhum outro programa de bolsas (CAPES; FAPESC; CNPQ), na época da implementação da bolsa PET, ou caso o candidato aprovado já seja bolsista de qualquer outra modalidade remunerada, no momento da assinatura do termo de compromisso, deve apresentar documento que comprove ter abdicado da outra bolsa;

2.7. Dedicar-se, em tempo integral às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial (PET), com **carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais**, para desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



3. PRÉ-REQUISITOS PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Paralelo aos requisitos para sua inscrição no processo seletivo, para ingressar efetivamente no PET, o candidato deverá atender os seguintes pré-requisitos:

- 3.1. Ter sido aprovado em todas as etapas do processo de seleção relacionadas neste edital;
- 3.2. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa concedida através do Instituto Federal Catarinense.
- 3.3. Assinar o termo de compromisso de bolsista PET.

4. DO NÚMERO DE VAGAS E VALOR DAS BOLSAS

4.1. Serão disponibilizadas 09 vagas, sendo 03 vagas como bolsista e 06 vagas como voluntário, com admissão no início do 1º semestre letivo de 2019.

4.1.1. O resultado da seleção terá validade 08 meses a partir da data de publicação deste edital, período em que os demais candidatos classificados poderão ser chamados obedecendo à ordem de classificação, na medida em que vagas forem disponibilizadas.

4.2. Os estudantes selecionados de modo imediato como bolsistas do grupo PET receberão mensalmente uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. As bolsas dos estudantes são pagas diretamente pelo Fundo Nacional de Educação – FNDE, mediante repasse de recursos pela SESu/SECADI.

4.3. Poderá ser admitida a participação de estudantes não bolsistas em até metade do número de bolsistas por grupo. Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para o estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção.

4.4. O estudante não bolsista terá prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

5. DO PROFESSOR TUTOR

- **CAMPUS:** Rio do Sul
- **TUTOR:** Leonardo de Oliveira Neves



6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de **05/12/2018 a 13/12/2018**.

Local: Na secretaria da unidade sede do Instituto Federal Catarinense, Campus Rio do Sul.

Horário: **08:00 às 12:00** horas das **13:15 às 17:00** horas, onde deverão ser entregues os documentos listados no item 6.2 deste edital.

Dúvidas podem ser esclarecidas por whatsapp no contato: **(47) 996524943**

6.2. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Para a inscrição será necessário entregar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado (IRA); (a partir do 2º semestre)
- Declaração da secretaria do IFC, da forma de entrada no IFC (ENEM ou histórico escolar), para alunos do 1º semestre;
- Comprovante de matrícula;
- Ficha de Inscrição (que deverá ser preenchida no ato da inscrição), conforme modelo constante no **ANEXO I**;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- *Curriculum Vitae* no padrão *LATTES* (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Termo de Disponibilidade de Tempo, atestando ter disponibilidade de 20 horas semanais para a realização de atividades do grupo PET, conforme modelo constante no **ANEXO II**;

6.3. A ausência de quaisquer documentos listados no item 6.2 deste Edital resultará no indeferimento da inscrição.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção de bolsistas para o PET será realizado a partir das seguintes etapas:

- **Etapa 1 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** avaliação da documentação de cada candidato conforme requisitos apresentados na subseção 6.2 deste edital. Esta etapa tem caráter **eliminatório**.
- **Etapa 2 – REDAÇÃO:** tem o objetivo de aferir a competência comunicativa do candidato,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



a qual será manifestada através da redação de um texto, esta etapa tem caráter **classificatório**. A atividade permite avaliar as habilidades de compreensão, interpretação, organização e expressão das ideias sobre determinado conhecimento ou tema. A redação terá duração de 02 (duas) horas e será atribuída nota variando de 0 - 10 (utilizando apenas números inteiros):

Para efeito de avaliação da redação serão considerados os seguintes critérios:

1. Tema e desenvolvimento: Adequação e pertinência da elaboração do tema, capacidade crítica e argumentativa, conhecimento e criatividade. Esse aspecto responderá por 50% da nota final da redação.

2. Estrutura e Expressão: Obediência aos elementos do gênero, coesão linguística, lexical e gramatical. Domínio do idioma, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação. Esse aspecto responderá por 50% da nota final da redação. A nota final será a soma das notas estabelecidas em cada etapa (utilizando apenas números inteiros).

- **Etapa 3 – Entrevista:** será realizada com o objetivo de avaliar os candidatos quanto ao grau de interesse em participar do PET – Agroecologia Rural Sustentável, com relação a expectativas, perspectivas, disponibilidade de tempo, experiências anteriores nas atividades em grupo e interesses em realizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na área da agroecologia. **A entrevista será feita por uma banca com 04 integrantes: 02 professores do quadro funcional do IFC, pelo tutor do PET e por um aluno bolsista do PET Agroecologia Rural Sustentável.** Será atribuída nota de 0 a 10 a todos os candidatos entrevistados (utilizando apenas números inteiros). Esta etapa tem caráter **classificatório**.

7.2. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

Serão aprovados todos os candidatos que obtiverem média final em todas etapas igual ou superior 5,0 (cinco). Os estudantes com melhor classificação serão selecionados como bolsistas PET, respeitando o número de vagas no Campus.

A classificação será alcançada a partir da Média Final de cada candidato, obtida através da seguinte fórmula:

Alunos da 1º fase:

$$MF = \frac{2xNR + 2xNE + (NENEM \text{ ou } HE)}{5}$$

Alunos da 2º a 5º fase:

$$MF = \frac{(IRA + 2xNR + 2xNE)}{5}$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



Onde:

- MF = Média Final;
- IRA = Índice de Rendimento Acadêmico;
- NR = Nota da Redação;
- HE = Histórico Escolar ensino médio;
- NE = Nota da Entrevista;
- NENEM = Nota do ENEM.

Em caso de empate na classificação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

01. Maior nota na Entrevista;
02. Maior nota da redação.

7.3. ELIMINAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO

Será eliminado do Processo Seletivo para bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- 7.3.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- 7.3.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- 7.3.3 Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- 7.3.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- 7.3.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



8. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
8.1 Lançamento do Edital	28/11/2018
8.2 Período de Inscrição	05/12/2018 a 13/12/2018 LOCAL: Secretaria da Unidade Sede do IFC HORÁRIO: 08:00 às 12:00 e das 13:15 as 17:00 horas
8.3 Divulgação das Inscrições homologadas	17/12/2018, das seguintes formas: Pelo e-mail do candidato Por mensagem via WhatsApp do candidato Site do PET – https://petagroecologiaifc.wordpress.com
8.4 Prova de redação e divulgação do horário das entrevistas	18/12/2018 HORÁRIO: 08:00 horas LOCAL: Na Sala C1 da Unidade Sede do IFC
8.5. Entrevistas	18/12/2018 e 19/12/2018 HORÁRIO: será divulgado no dia 17/12/2018 LOCAL: Sala de reuniões da direção da sede do IFC, Campus Rio do Sul.
8.6. Divulgação dos resultados	19/12/2018, das seguintes formas: Por e-mail do candidato Por mensagem via WhatsApp do candidato Site do PET – https://petagroecologiaifc.wordpress.com
8.7. Assinatura do termo de compromisso e início das atividade	20/12/2018 Horário: 08:00 as 12:00 horas Local: sala do Programa de Educação Tutorial – PET, do Campus Rio do Sul – Unidade SEDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**



9. DOS DEVERES E CONDIÇÃO DE PERMANÊNCIA DOS BOLSISTAS NO PET

9.1 A partir da sua admissão no PET e da assinatura do termo de compromisso, os bolsistas deverão cumprir, as seguintes obrigações:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- c) Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes no IFC, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- f) Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Cumprir todas as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9.2 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do Instituto Federal Catarinense.

Blumenau, 28 de novembro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Curso: _____ Semestre: _____

Matrícula: _____

Assinale o modo de entrada no IFC:

ENEM ()

Histórico Escolar ()

Nota Média: _____

Nota média: _____

Média histórico escolar (Alunos do 2º ao 5º semestre): _____

CPF: _____ R.G. _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Telefone celular: () _____

E-mail: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

Local e data: _____, ____/____/____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



ANEXO II

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO DE ALUNO DO GRUPO PET

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____ brasileiro(a), portador(a) do CPF nº _____, estudante devidamente matriculado(a) no Curso de _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de estudante do Grupo PET – Agroecologia Rural Sustentável, e nesse sentido informo que, além dos meus horários de sala de aula e de estudo, disponho **de 20 horas semanais** para desenvolver as atividades do projeto, reconhecendo que, a impossibilidade de cumprir todos os meus horários implicará no cancelamento do vínculo.

Assinatura do(a) candidato(a)

Local e data: _____, ____/____/____.



Emitido em 28/11/2018

EDITAL Nº 1073/2018 - CGC/REIT (11.01.18.31)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/11/2018 17:04)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR

1757038

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
1073, ano: **2018**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/11/2018** e o código de verificação: **d52df79c76**